DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/13

Aprova o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Nº 31/12 que "Altera a Lei nº 104, de 23/04/93, alterada pelas Leis nº 448, de 29/05/02, nº 626, de 06/11/06 e nº 752, de 25/11/09"..

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 31/12 que "Altera a Lei nº 104, de 23/04/93, alterada pelas Leis nº 448, de 29/05/02, nº 626, de 06/11/06 e nº 752, de 25/11/09".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 06 de fevereiro de 2013.

Nelio dos Reis Amorim - Presidente

Juliana Mattar - Vice-Presidente

Geovan dos Santos – Secretário